



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 10521/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 16/04/13  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para pintura dos meio-fios localizados no Pistão sul (em frente a Faculdade Católica), região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para pintura dos meio-fios localizados no Pistão sul (em frente a Faculdade Católica), região administrativa de Taguatinga – RA III.

## JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 10521 / 2013  
Folha Nº 01 BIA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de abril de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 15/ABR/2013 11:08

Teu 11928




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 17/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 10521 / 2013  
Folha Nº 02 BIA